



PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 035, DE 02 ABRIL DE 2018

Designa empregados para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato 009/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de propaganda e publicidade

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Marcele Danni Acosta, matrícula 106, como Fiscal Titular, e Gabriela Belnhak Moraes, matrícula 140, como Fiscal Substituta do Contrato nº 009/2014, celebrado com a empresa E-21 Agência de Multicomunicação Ltda., CNPJ 90.180.910/0001-96, para prestação de serviços de propaganda e publicidade.

Art. 2º Designar o empregado Luciano Antunes de Oliveira, matrícula 165, como Gestor do Contrato nº 024/2016. Em hipótese de férias ou afastamento deste servidor, aquele nomeado substituto, mediante portaria específica, passará durante o período a gerir os contratos a esse atribuídos.

Art. 3º Ficam revogadas as designações anteriores para o mesmo contrato.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e autue-se no processo.

M.A.
J.P.
J.M.



Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 02 de abril de 2018.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

Tiago Holzmann da Silva
Presidente
CAU/RS

CIENTES:

Luciano Antunes de Oliveira
Gestor do Contrato

Marcele Danni Acosta
Fiscal Titular do contrato

Gabriela Belnhak Moraes
Fiscal Substituto do Contrato